



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 026/2016

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 1179/2015 e revogação da Portaria nº 014/2016.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º- ALTERAR, o artigo 1º da Portaria nº 1179/2015, de 18 de dezembro de 2015, que versa sobre Admissão de Servidor, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime Estatutário, o servidor ANAILTON PINHEIRO DA SILVA, no cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADE ESCOLARES, Referência 3, com lotação na Secretaria da Educação, devidamente aprovado em Concurso Público, conforme Processo nº 6036/2015, homologado em 27/08/2015.”

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 014 datada de 06 de janeiro de 2016.

São Sebastião, 7 de janeiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.